



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ
EDITAL DE ABERTURA Nº 2/2026
4º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – 2026.2

RESULTADO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
260001049182	Alessandra de Holanda Sampaio	Exame Nacional dos Cartórios
260001122937	Eliomar de Oliveira e Silva	Exame Nacional dos Cartórios
260001119616	Helton Silva Lopes	Exame Nacional dos Cartórios
260001115180	Israel Alves Nogueira Filho	Exame Nacional dos Cartórios
260001022758	Jean Ericksson Evangelista de Moura	Exame Nacional dos Cartórios
260001120214	Jonathan Glina Levi Bianchini	Exame Nacional dos Cartórios
260001103403	Luciano Ferreira de Araújo	Exame Nacional dos Cartórios
260001121192	Luzimar Martins dos Santos	Exame Nacional dos Cartórios
260001119167	Marcus Vinicius Lopes Araujo	Exame Nacional dos Cartórios
260001086872	Samia Gabriela Nunes Rocha	Exame Nacional dos Cartórios
260001023781	Silvio Renato Betti	Exame Nacional dos Cartórios
260001009397	Thiago Castro da Silva	Exame Nacional dos Cartórios
260001086673	Thiago Gabriel dos Santos	Exame Nacional dos Cartórios
260001029443	Wilson Roberti Bonds	Exame Nacional dos Cartórios

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enac/4exame>.

Em 08 de outubro de 2026.

Fundação Getulio Vargas